



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**LEI Nº. 1.409/PMMA/2015.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ESPECIAL AO  
ORÇAMENTO VIGENTE E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA  
MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE  
SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 511.500,00 (Quinhentos e onze mil e quinhentos reais)**, a fim de atender o Município Com Construção de um Centro de Multiuso de acordo com o Convênio nº 383/DEPCN/2.013, oriundo de Transferência dos Recursos do Governo Federal, por meio do Ministério da Defesa, intervencionado pelo Departamento do Programa Calha Norte/PCN, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
<b>02/004</b>	<b>04</b>	<b>451</b>	<b>0012</b>	<b>1</b>	<b>231</b>	<b>4.4.90.51.00.00</b>	<b>02.14.36</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ SEMAP	Administração	Infra-Estrutura Urbana	Gestão da Política Urbana	Projeto	Construção de Um Centro de Multiuso Convênio 383/DEPCN/2.013	Obras e Instalações	Outros Convênios Da União	<b>511.500,00</b>
<b>Total</b>								<b>511.500,00</b>

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 10 de março de 2015.

**NEURI CARLOS PERSCH**  
Prefeito Municipal

**ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA**  
Advogada do Município - OAB/RO 2209